



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



RESOLUÇÃO Nº 006/2019

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por meio de transposição de recursos e das outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu § 3º, do art.113.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 61.723,87 (Sessenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), por meio de transposição de recursos, destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária pertencente ao Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL

Programa: 0020 - MELHORIA ORGANIZACIONAL

Projeto/Atividade: 1077 - CONSTRUCAO E MANUT. DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL

Natureza da despesa:

4490510000 OBRAS E INSTALACOES-----R\$ 61.723,87

Art. 2º O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com transposição de recursos provenientes da anulação parcial ou total da dotação abaixo descrita pertencente ao Orçamento desta Câmara Municipal, na importância de R\$ 61.723,87 (Sessenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos).

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL

Programa: 0020 - MELHORIA ORGANIZACIONAL

Projeto/Atividade: 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Natureza da despesa:

319004000000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO -----4.000,00

319011000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL -----15.000,00

319013000000 OBRIGACOES PATRONAIS ----- 8.000,00

319094000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS ----- 2.000,00

335041000000 CONTRIBUICOES -----1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



339030000000 MATERIAL DE CONSUMO -----	6.000,00
339035000000 SERVICOS DE CONSULTORIA -----	2.000,00
339033000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO-----	8.000,00
339036000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA -----	10.723,87
449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----	5.000,00

SOMA: R\$ 61.723,87

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, 12 de agosto de 2019.

Marcílio de Medeiros Dantas
MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

João Batista Garcia de Medeiros
JOÃO BATISTA GARCIA DE MEDEIROS

Vice-Presidente

Israel Felismino de Maria Neto
ISRAEL FELISMINO DE MARIA NETO

1º Secretário

MANOEL REGINALDO DE MEDEIROS

2º Secretário